



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI Nº 1.514, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 056/90

ARTIGO 1º FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, NO VALOR DE CR\$ 8.550.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

1. LEGISLATIVO
- 1.1 CÂMARA MUNICIPAL
- 3111 PESSOAL CIVIL
- 01010012.01 - **DOTAÇÃO Nº 001/A** (CR\$ 1.000.000,00)
2. EXECUTIVO
- 2.1 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- 03070212.02 - **DOTAÇÃO Nº 011/G** (CR\$ 800.000,00)
- 2.3 FINANÇAS
- 3111 PESSOAL CIVIL
- 03080322.14 - **DOTAÇÃO Nº 030** (CR\$ 1.000.000,00)
- 4351 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
- 03080322.15 - **DOTAÇÃO Nº 040** (CR\$ 500.000,00)
- 2.4 EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2.4.1 ENSINO FUNDAMENTAL
- 3111 PESSOAL CIVIL
- 08421882.16 - **DOTAÇÃO Nº 042/C** (CR\$ 1.000.000,00)
- 3120 MATERIAL DE CONSUMO
- **DOTAÇÃO Nº 044/H** (CR\$ 2.000.000,00)
- 3111 PESSOAL CIVIL
- 08482472.20 - **DOTAÇÃO Nº 059** (CR\$ 150.000,00)
- 2.5 SAÚDE
- 3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- 13754282.22 - **DOTAÇÃO Nº 067/D** (CR\$ 200.000,00)
- 2.7 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 2.7.1 SERVIÇOS URBANOS
- 3111 PESSOAL CIVIL
- 10583232.27 - **DOTAÇÃO Nº 087/A** (CR\$ 600.000,00)
- 2.7.4 LOGRADOUROS PÚBLICOS
- 3111 PESSOAL CIVIL
- 10603282.31 - **DOTAÇÃO Nº 101** (CR\$ 300.000,00)
- 2.7.5 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
- 3111 PESSOAL CIVIL
- 13764472.32 - **DOTAÇÃO Nº 109/A** (CR\$ 400.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

FL.02

2.7.6 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS

3111 PESSOAL CIVIL

168853342,33 DOTAÇÃO Nº 115/C (CR\$ 600.000,00)

TOTAL CR\$ 8.550.000,00

ARTIGO 2º AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, SERÃO EFETUADAS ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 22 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.990,-

PUBLIQUE-SE.-

CUMPPRA-SE.-


OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA